

TABELA COMPLEMENTAR – ANEXOS I A IV

Lei nº 15.498/2026

Novas Tabelas I a IV da Lei nº 9.289/1996

Vigência: 01/01/2027

ANEXO I — FEITOS CÍVEIS EM GERAL

Rubrica	Valor / critério
a) Ações cíveis em geral — até R\$ 5.000,00	2% do valor da causa
a) De R\$ 5.000,01 a R\$ 25.000,00	2,25% do valor da causa
a) De R\$ 25.000,01 a R\$ 50.000,00	2,5% do valor da causa
a) De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	2,75% do valor da causa
a) Acima de R\$ 100.000,00	3% do valor da causa
Limites das ações cíveis em geral	Mínimo R\$ 193,20; máximo R\$ 107.332,80
b) Procedimentos de jurisdição voluntária	1% do valor da causa; mínimo R\$ 75,00; máximo R\$ 41.600,00
c) Causas de competência dos Juizados Especiais Federais	1% do valor da causa; mínimo R\$ 75,00
d) Incidentes processados em autos apartados	R\$ 75,00
e) Assistência, por assistente	R\$ 75,00
f) Agravo de instrumento	R\$ 225,00
g) Apelação	1% do valor da causa*
h) Recurso inominado	1% do valor da causa*
i) Cumprimento de sentença	1% do valor da causa*
j) Execução de título extrajudicial	2% do valor da causa*
k) Oposição de embargos à execução	1% do valor da causa*

* Observados os valores mínimo e máximo previstos para as ações cíveis em geral.

ANEXO II — FEITOS CRIMINAIS EM GERAL

Rubrica	Valor
a) Ações penais em geral, por condenado, a final	R\$ 600,00
b) Ações penais privadas	R\$ 550,00
c) Notificações, interpelações e procedimentos cautelares	R\$ 225,00
d) Revisão criminal	R\$ 225,00

Nas ações penais privadas, as comunicações por carta requeridas pelo querelante observarão os valores do Anexo IV.

ANEXO III — ARREMATACÃO, ADJUDICAÇÃO, ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO

Rubrica	Valor / critério
Arrematação, adjudicação, alienação por iniciativa particular e constituição de usufruto	0,5% do respectivo valor; mínimo R\$ 30,00; máximo R\$ 5.300,00

As custas serão pagas pelo interessado antes da retirada da carta correspondente.

ANEXO IV — DIVERSOS

Rubrica	Valor
a) Cumprimento de carta rogatória, precatória, de ordem, conflito de competência e correção parcial	R\$ 49,00
b) Expedição de carta rogatória e precatória, por folha	R\$ 0,95
c) Certidão narrativa de objeto e andamento do processo	R\$ 30,00

d) Certidão processual em geral	R\$ 10,00
e) Cópia reprográfica simples ou listagem do sistema informatizado, por folha	R\$ 0,95
f) Desarquivamento de autos findos	R\$ 20,00
g) Conferência de cópia com original — primeira folha	R\$ 4,00
g) Conferência de cópia com original — folha excedente	R\$ 2,00
h) Digitalização de peças processuais	R\$ 0,70

As custas de cumprimento de cartas previstas na alínea a serão cobradas na origem quando destinadas a outro órgão da Justiça Federal.